

REFLEXÕES SOBRE DIALÉTICA E LUTAS DE CLASSES: UMA LEITURA DA MÚSICA “A NOVIDADE” DE GILBERTO GIL¹

ALEXANDRE DE JESUS SANTOS²

Resumo: Há muito tempo a arte, em geral, vem sendo utilizada como instrumento de divulgação e propagação de ideias. A música, em particular, desempenha importante papel como instrumento de difusão ideológica, especialmente nos tempos que seguem pela mediação dos meios de comunicação de massa. Neste artigo, proponho-me a analisar as categorias marxianas contidas na música “A novidade”, do cantor e compositor Gilberto Gil. Enveredo-me, portanto, pelo debate que perpassa a temática das lutas de classes ali representadas e da dialética enquanto método de apreensão da realidade. Busco, igualmente, elucidar as diferenças elementares das perspectivas hegeliana e marxiana da dialética, das classes sociais e do Estado, inferindo sobre suas respectivas implicações na capitação da realidade. Adentro o caminho da estética preconizando a necessidade de compreender a instrumentalização da música como ferramenta indispensável para promover debates teóricos e práticos utilizada pelas classes sociais enquanto demarcação de posicionamentos políticos.

Palavras-chave: Classes sociais. Dialética. Estado. Lutas de classes.

“Bem ao contrário do que acontece na filosofia alemã, que desce do céu para a terra, aqui se sobe da terra para o céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam, ou engendram mentalmente [...]; parte-se, dos homens realmente ativos e do seu processo de vida real para daí chegar ao desenvolvimento dos reflexos ideológicos e aos ecos desse processo de vida”.

(MARX e ENGELS, 2007a, pp. 48-49).

¹ O artigo que segue é o desdobramento de uma atividade acadêmica realizada para a disciplina de Introdução a Filosofia, realizado durante o primeiro semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

² Graduado em História, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Pesquisador do Grupo de Estudos de Ideologia e Lutas de Classes – GEILC/MP/UESB. E-mail: alexandre_magno2@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Antes de tratarmos especificamente da música em questão faz-se necessário tecer alguns breves comentários sobre os conceitos de classes sociais e dialética em Hegel e Marx, bem como a implicação desta última para compreensão das relações sociais e das lutas de classes, buscando situar a produção artística musical no engajamento político brasileiro – de “esquerda” – e realizando sucintas considerações sobre a teoria das classes sociais, do Estado e da filosofia da práxis em Marx.

Os dois principais aspectos abordados na música “A Novidade” de autoria de Gilberto Gil, Bi Ribeiro, João Barone e Herbert Viana são: a dialética, por que propõe uma tese e uma antítese na vida real dos indivíduos, caracterizada pela contradição no concernente às condições objetivas de existência, e; as lutas de classes, em que os agentes (classes) opostos constituintes da sociedade contemporânea possuem interesses irreconciliáveis e, por esse motivo, estão combatendo pelo controle do metabolismo social (MÉSZÁROS, 2010). Tratemos, pois, por questões didáticas, as duas categorias separadamente, embora ambas – dialética e lutas de classes – estejam intimamente abocadas.

Uma das grandes inovações na filosofia marxiana foi compreender dialética e materialistamente a história. Embora a ideia de dialética remeta a tempos longínquos, possuindo em diferentes contextos distintos significados, na filosofia moderna assume forma e conteúdo inovador no pensamento de Hegel como um movimento contraditório originado da categoria pura (Ser) que “livre da determinidade diante da essência, bem como de qualquer determinidade que pode conservar no interior de si mesmo” (HEGEL, 2011, p. 67) carrega consigo o princípio da contradição conciliável na síntese dos opostos (NÓBREGA, 2011), ideia essa, apropriada e reinterpretada por Marx.

A dialética é parte constituinte do sistema filosófico hegeliano. Na compreensão de Hegel, a dialética está diretamente vinculada à compreensão racional de determinados momentos históricos, de forma que a tese, a antítese e a síntese contêm verdades que lhe são próprias, formas específicas de encarar o mundo, sendo a razão a expressão máxima da realidade. Segundo afirma Lukács “a filosofia de Hegel não é compreensível sem esta dupla delimitação: domínio e

prioridade ontológica da razão, num mundo formado pela Revolução Francesa, ou, mais concretamente, pelo matiz um tanto diferente com que Napoleão a realizou” (2012, p. 181).

A tese é a razão vigente em determinada época, a antítese originada no interior da própria tese representa sua contradição, ao passo que a síntese compõe uma nova razão histórica, com a peculiaridade de agrupar elementos das duas formas anteriores. Segundo afirma Nóbrega a dialética hegeliana trata-se de

[...] um movimento pelo qual realidades novas se explicitam, se deduzem, graças à contradição, à oposição que existe na realidade anterior.

O processo dialético não é apenas de explicitação, mas também de concretização. O momento anterior deve englobar todos os momentos posteriores. Deve ser, portanto, mais vasto, mais amplo do que todos os momentos que dele se explicitam (2011, pp. 43-47).

Desta forma, o que caracteriza fundamentalmente a dialética hegeliana é o movimento dialético da razão que não se trata de um simples movimento, mas é constituído de três momentos distintos e complexos que constituem unidades – tese, antítese e síntese (NÓBREGA, 2011). Esse movimento dialético oferece uma diferença basal entre Hegel e Marx, sobretudo, porque a dialética hegeliana realiza-se no plano ideal, onde a vida e a existência real constituem-se enquanto mera substância da razão. Assim, para Hegel, “o objetivo é tornar a realidade uma derivação lógica da ideia, numa inversão de todo o funcionamento real, segundo a qual aquilo que é causa aparece como consequência” (ASSUNÇÃO, 2007, p. 39).

Marx e Engels, no entanto, inferem que a principal falha de Hegel foi conceber a dialética como um movimento da razão, sendo que a contradição entre a tese e a antítese permeava somente o campo das ideias, não penetrando a realidade ou a história, vivendo eternamente como uma abstração. Em Marx e Engels essa concepção/contradição ganha uma dimensão materialista, realizando-se no terreno das relações sociais concretas. Apesar dos autores não negarem que as transformações históricas são resultantes das contradições e dos conflitos, afirmam que esses conflitos se dão primeiro na vida real dos indivíduos, nos conflitos econômicos, sociais e políticos reais, que modificam a própria razão ou consciência histórica, e esta ideia será magistralmente expressa na música objeto.

É importante salientar, entretanto, que tal formulação não constitui apenas a inversão lógica do sistema dialético hegeliano, mas, no seio da problemática existe um postulado de natureza ontológica, pois se refere à existência das coisas a partir das relações entre o homem e a natureza, de tal modo que em Marx são os seres sociais os responsáveis pela criação dos objetos e suas representações sendo que “um ser não-objetivo é um *não-ser*” (MARX, 2010). Em Hegel, contrariamente, existe um ser puro desprovido de determinações, que de si “produz” seres determinados. É neste sentido que Marx e Engels afirmam que

O primeiro pressuposto de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos [...]. Toda a historiografia tem de começar a partir desses fundamentos naturais e de sua modificação através da ação dos homens no decorrer da história.

Pode-se diferenciar os homens dos animais através da consciência, através da religião, através do que se quiser. Eles mesmos começam a se diferenciar dos animais quando começam a *produzir* seus víveres, um passo que é condicionado pela sua organização corporal. Ao passo que produzem seus víveres (*lebensmittel*), os homens também produzem indiretamente sua vida material (*materielles Leben*) (2007a, pp. 41 – 42).

Nesse sentido, a dialética marxista é uma dialética materialista, pois ela se realiza a partir das relações sociais. Deste modo, o método científico elaborado por Marx e Engels é o materialismo histórico e dialético. Histórico, porque a história é realizada pelos homens na busca da sobrevivência, sendo que a maneira como os homens se organizam em cada momento histórico (modo de produção) para produzir a vida material determina a maneira como concebem a realidade; e dialético porque existe um conflito entre os meios de produção e as forças produtivas, sendo as lutas de classes – os proprietários dos meios de produção com interesses antagônicos aos dos proprietários da força de trabalho – a força motriz da história.

No que concerne às lutas de classes, que é a realização prática da noção de dialética, ou seja, a realização da tese e da antítese na realidade concreta cabe-nos tratar brevemente da noção de classes sociais tão caro ao marxismo, sobretudo na contemporaneidade.

O conceito de classes sociais não é unívoco entre os marxistas. Isso decorre do fato de Marx não ter legado uma teoria pronta e acabada sobre esta categoria, deixando inacabado o capítulo LII do livro terceiro, volume seis d'O Capital (2008) dedicado ao debate das classes sociais. Fornece indícios, no entanto, que as classes se delineiam no processo histórico não podendo, desta forma, serem definidas aprioristicamente.

É preciso lembrar também que o conceito de classe social não é genuinamente marxiano, sendo que, tanto o próprio Hegel quanto os economistas ingleses Ricardo e Malthus já admitiam a possibilidade das classes em detrimento do funcionamento da economia. O entendimento de Hegel sobre as classes sociais, por outro lado, está pautado na noção de bens naturais, corporais e espirituais, que os indivíduos possuem enquanto necessidades – determinadas pelo capital – que condicionam as aptidões físicas e espirituais. Afirma Hegel que

A possibilidade de participação na riqueza geral, ou riqueza particular, está desde logo condicionada por uma base imediata adequada (o capital); está depois condicionada pela aptidão e também pelas circunstâncias contingentes em cuja diversidade está a origem das diferenças de desenvolvimento dos dons corporais e espirituais, já por natureza desiguais. Nesta esfera da particularidade, tal diversidade ocorre em todos os sentidos e em todos os graus e associada a todas as causas contingentes e arbitrárias que porventura surjam. A desigualdade das fortunas e das aptidões individuais é, portanto, uma consequência necessária (1997, p. 177).

106

Dessas duas perspectivas, Marx conserva de Hegel a compreensão de que o movimento histórico se desenrola a partir da atuação das classes desiguais (antagônicas) que existem objetivamente e, dos economistas, o fundamento econômico da existência das classes. Todavia, existe, na teoria das classes sociais, o conceito de classe em si e classe para si. A classe em si é definida pela posição que os indivíduos ocupam na estrutura produtiva, sendo que, na formação social contemporânea, os proprietários dos meios de produção são conhecidos como burgueses, e os da força de trabalho como proletariados. No capítulo inacabado d'O Capital, ainda que apenas em duas laudas, Marx deixa evidente a definição da classe em si. Segundo ele

Os proprietários da mera força de trabalho, os de capital e os de terra, os que têm por fonte de receita, respectivamente, salário, lucro e renda fundiária, em suma, os assalariados, os capitalistas e os proprietários de terras, constituem as três grandes classes da sociedade moderna baseada no modo capitalista de produção (2008, p. 1163).

Desta forma, a noção de classe em si é facilmente identificável pelo papel que os homens ocupam na estrutura econômica da sociedade, servindo de parâmetro para o estudo da ideia de classe, facilitando, desta forma, o isolamento intelectual do objeto na mente (abstração); as limitações desta definição estrutural é que quase nunca ela corresponde à configuração real das classes sociais no fazer histórico.

A classe para si, por outro lado, confunde-se com a ideia de consciência de classe em Lukács (2003) e Thompson (2002), pois se refere à tomada de consciência relativa ao papel historicamente determinado para a classe operaria enquanto agente histórico no processo de correlação de forças. Devemos agora recorrer a duas obras importantes nas quais Marx discorre sobre a formação da classe para si, ou da consciência de classe, durante o processo histórico. No livro *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* esclarece que,

Os pequenos camponeses constituem uma imensa massa, cujos membros vivem em condições semelhantes, mas sem estabelecerem relações multiformes entre si. Seu modo de produção os isola uns dos outros, em vez de criar entre eles um intercâmbio mútuo.

A grande massa da nação francesa é, assim, formada pela simples adição de grandezas homólogas, da mesma maneira por que batatas em um saco constituem um saco de batatas. Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam umas das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos da outra classe da sociedade, esses milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe (2007b, pp. 115 - 116).

A outra passagem que gostaríamos de reproduzir aqui, está posta no livro *Crítica ao Programa de Gotha* (2011, p. 20) onde Marx afirma que “cada passo do

movimento real é mais importante do que uma dúzia de programas”. Assim, chamando atenção para que toda construção teórica tenha como parâmetro a realidade, ratifica a ideia de que a classe para si depende da tomada de consciência que, em hipótese alguma, pode ser definida antecipadamente, ocorrendo na correlação de forças entre as classes sociais.

Como desdobramento da sociedade de classes emerge um problema que, mesmo brevemente, não podemos deixar de considerar, pois, refere-se ao lugar do Estado que, embora não apareça explicitamente na música, ao menos segundo a teoria marxiana do Estado, é um dos elementos responsáveis por manter a estrutura de dominação.

Hegel, em sua obra *Princípios da Filosofia do Direito* (1997) distingue e separa a sociedade civil do Estado. Segundo ele, a sociedade civil é *locus* das relações sociais e, portanto, da busca pela satisfação das “necessidades através do trabalho, da divisão do trabalho e da troca” (BRANDÃO, 2006, p. 105). A sociedade civil está inevitavelmente associada aos interesses particulares das classes, constituindo um reino de necessidades cuja superação só é possível a partir da reconciliação do espírito alienado consigo mesmo. O Estado não pode, em hipótese alguma, ser confundido com a sociedade civil em uma relação de causalidade como acontece, segundo Hegel, com a filosofia contratualista. Ele está acima das contradições e acima da sociedade, imune, portanto, a sua forma-de-ser.

Segundo a formulação de Brandão, na concepção hegeliana o “Estado não é, assim, expressão ou reflexo do antagonismo social, a própria demonstração prática de que a contradição é irreconciliável, como dirá mais tarde Engels, mas é esta divisão superada, a unidade recomposta e reconciliada consigo mesma” (2006, p. 106).

Marx, por outro lado, não concebe o Estado como uma unidade autônoma e dissociada da sociedade (separação da sociedade civil e do Estado), mas encara-o como a supremacia de uma classe sobre outra, de forma que todo o aparato do Estado, inclusive e, sobretudo, o monopólio do poder coercitivo, é utilizado para reproduzir e manter a estrutura de dominação. Nas *Glosas Críticas* (2010) Marx afirma que

O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua

capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele *está baseado* nesta contradição. Ele está baseado na contradição entre a *vida pública* e a *vida privada*, na contradição entre os *interesses gerais* e os *interesses particulares*.

Quanto mais poderoso for o Estado, ou seja, quanto mais *político* for um país, tanto menos estará inclinado a buscar no *princípio do Estado*, ou seja, na atual *organização da sociedade*, da qual o Estado é expressão ativa, autoconsciente e oficial, a razão das mazelas *sociais* e a compreender seu princípio *universal* (2010, pp. 39 – 40).

O Estado expressa então, na concepção de Marx, uma estrutura de dominação de classe, da qual, na atual configuração social, a burguesia é detentora. Feito estas necessárias considerações para melhor nos situarmos em relação à composição, começemos, efetivamente, a análise da música.

Gilberto Gil, responsável pela composição da música, foi um dos principais expoentes do movimento cultural tropicalista, produzindo diversas canções de protesto que evidenciavam a busca por justiça social e liberdade individual no contexto da ditadura militar brasileira, chegando a ser exilado em virtude do engajamento político. Hoje, sem dúvida, é um dos grandes expoentes da Música Popular Brasileira – MPB.

A referida música foi composta, segundo o autor, em um hotel de Florianópolis – RJ que ficava de frente para o mar, em uma situação inspiradora (MOREIRA, 2014, p. 1). Como resultado a sociedade brasileira obteve uma das suas mais belas canções, expressando de forma poética as contradições e conflitos sociais. Muito embora não possamos afirmar com certeza, a forma como a realidade é apreendida pelo autor, que parte de uma observação empírica da realidade e abstrai para uma formulação poética cuja narrativa remete à dialética, a proximidade com os movimentos sociais de “esquerdar”, bem como a apresentação das contradições sociais imanentes ao capitalismo, faz-nos crer que a música pode ser melhor compreendida se analisada sob o prisma do materialismo histórico.

Enquanto a afirmação proeminente dos conflitos sociais em curso na sociedade brasileira, a música pode e deve ser compreendida, também como uma contra ideologia, cujo combate se dá em torno da negação das formulações ideológica da burguesia, que busca tanto naturalizar e eternizar a sociabilidade

burguesa como única possibilidade histórica, como também negar as contradições sociais existentes.

Para uma análise mais sistemática, faremos a avaliação de cada estrofe da música separadamente, observando as manifestações da dialética e das lutas de classes em sua estrutura interna, mas sem perder de vista que trata-se de um panorama trabalhado pelo autor a partir de sua percepção da realidade e que o mesmo dispõe de licença poética. Assim, na primeira estrofe temos:

A novidade veio dar à praia
Na qualidade rara de sereia
Metade, o busto de uma deusa maia
Metade, um grande rabo de baleia.

Segundo Gilberto Gil, o fato de estar instalado em um hotel de frente para o mar permitiu, conforme mencionamos anteriormente, à inspiração para contemplação da sereia enquanto o principal personagem da música que apresenta em sua própria estrutura de sereia a primeira contradição: enquanto uma metade era formada pelo busto de uma deusa maia e a outra era constituída por um rabo de baleia.

A sereia, enquanto ser mítico, tem origem na mitologia grega, sendo representada em forma de pássaro com cabeça de mulher, mas perpassa também a mitologia nórdica, na qual é composta por um ser metade mulher, metade peixe (FERREIRA, 2004). Fato é que independente da origem do mito, jamais a metade mulher da seria poderia ser uma criatura de origem “americana”, como explicitado no busto da deusa maia. Parece, no entanto, uma referência direta às relações estabelecidas nos chamados países de terceiro mundo, pela inserção do elemento maia na narrativa. Entretanto, é importante salientar que a composição de uma música, qualquer que seja, está diretamente relacionada com a percepção e a criação subjetiva dos indivíduos, de forma que a interpretação proposta pode não ser verdadeira, embora o próprio Autor, ao referir-se à música, comente:

O tema da desigualdade sempre fez parte do modo de inserção da minha geração na discussão dos problemas da sociedade; do nosso desejo de expressá-los. Universitário por excelência, o tema é portanto anterior e recorrente em meu trabalho. Está em Roda, em Procissão, em Barracos. Agora, em A Novidade, a imagem da sereia é

que dá a partida para o tratamento da questão; a novidade é essa. Pode-se imediatamente pensar no Brasil, mas é sobre o Terceiro Mundo em geral; mais: sobre todo o 'mundo tão desigual', mesmo, de que fala o refrão (MOREIRA, 2014, p. 1).

Isso nos leva a crer que o emprego do elemento mitológico, a sereia, representado pela relação dualista entre o busto da deusa maia e o rabo de baleia (um elemento mítico e outro real), constitui-se enquanto a percepção poética da realidade concreta imaginada a partir de duas partes, que, em um mesmo espaço, vivem em contradição. Parece-nos, portanto, a eminência da dialética.

Outra interpretação possível é a existência de dois elementos, um real, constituinte de nossa existência real, e outro mitológico, e, portanto, uma narrativa mítica para explicar determinados acontecimentos. Por esse ângulo, a metade real representada pela baleia compõe as relações reais, a luta pela sobrevivência, os conflitos sociais existentes, enquanto que a outra metade representada pelo busto da deusa maia e pela sereia em si, revela a existência de algo que é belo, enfeitiçador e possuidor de poderes sobrenaturais, mas constitui um não-ser, uma ilusão, uma percepção equivocada da realidade, sendo possível identificar com a ideologia burguesa. Ambas as interpretações estão de acordo com a dialética materialista e as lutas de classes.

A ideologia, por sua vez, é um conceito que dispõe de diferentes significados em diferentes autores. Entretanto, o significado atribuído pelo autor nos parece se aproximar da formulação mais clássica de Marx e Engels, segundo a qual a ideologia é, também, falseamento da realidade. Por essa perspectiva, a ideologia seria a reprodução ideal das relações materiais dadas, produzidas e disseminadas pelos agentes sociais das classes possuidoras dos meios de produção para explicar e naturalizar o funcionamento da sociedade e, frequentemente, reproduzida pelas classes trabalhadoras. Assim, os agentes que produzem tais ideias estão materialmente comprometidos com a reprodução social da sociabilidade burguesa, difundindo ideias e propagando discursos repetidas vezes assimilados como verdades inexoráveis. Para Marx e Engels

As ideias da classe dominante são as ideias dominantes em cada época, quer dizer, a classe que exerce o poder *objetal* dominante na sociedade é, ao mesmo tempo, seu poder *espiritual* dominante. A classe que tem a sua disposição os meios para a produção material

dispõe ao mesmo tempo, com isso, dos meios para produção espiritual, o que faz com que lhe sejam submetidas, da mesma forma e em média, as ideias daqueles que carecem dos meios necessários para produzir espiritualmente (2007a, p. 71).

Na sociedade contemporânea, a ideologia burguesa é altamente sedutora e nos apresenta uma sociedade que efetivamente não existe, contendo ideias de liberdade e igualdade que contradizem a realidade a qual estamos inseridos, portanto “As ideias dominantes não são outra coisa a não ser a expressão ideal das relações materiais dominantes [...], ou seja, as ideias de sua dominação” (MARX e ENGELS, p. 71, 2007a). A sociedade burguesa com sua forma específica de sociabilidade e sua visão ideal das relações sociais constitui, objetivamente, o canto de sereia, seduzindo os marinheiros de primeira viagem para logo em seguida pôr fim às suas vidas fazendo-os morrer afogados ou colidindo em rochedos. Na segunda estrofe temos:

A novidade era o máximo
Do paradoxo estendido na areia
Alguns a desejar seus beijos de deusa
Outros a desejar seu rabo pra ceia

112

Podemos interpretar essa estrofe da seguinte forma: a condução dos indivíduos na sociedade é condicionada em uma relação de relativa autonomia e determinação com as condições historicamente dadas – condições objetivas de existência. Enquanto uma determinada classe nota na sereia a encarnação de uma deusa, ignorando a realidade de tal forma que o elemento mitológico passa a ter uma existência no mundo real (ideologia); outra classe ignora a existência do ser abstrato e observa somente o ser real, o elemento capaz de suprir a necessidade básica imediata de uma classe necessitada. Assim, o rabo da baleia é o alimento. Nas quarta e quinta estrofes temos:

E a novidade que seria um sonho
O milagre risonho da sereia
Virava um pesadelo tão medonho
Ali naquela praia, ali na areia

A novidade era a guerra
Entre o feliz poeta e o esfomeado
Estraçalhando uma sereia bonita
Despedaçando o sonho pra cada lado.

Essas estrofes revelam-nos o trágico desfecho da grande novidade. A novidade que à priori parecia ser tão aprazível torna-se, diante de tantas contradições, a guerra, um combate mortal entre o feliz poeta – a burguesia, dispostas a crer na realidade que ela mesma criou para si e para os outros – e o esfomeado, a classe trabalhadora, digladiando-se com o poeta pela sua existência real destruindo a sereia – a sociedade burguesa – e os sonhos – a ideologia burguesa.

O refrão, por sua vez, fala-nos da estrutura social brasileira, mas também da América Latina e do mundo “globalizado”, no qual toda sociedade capitalista é permeada por profundas e irreconciliáveis contradições sociais que atingem todos os complexos sociais. A burguesia e os trabalhadores vivem em uma luta intestina no interior da sociedade burguesa, cujo objetivo principal é o controle do metabolismo social pela manutenção do mesmo ou implementação de um novo modelo social (a música completa consta no anexo I).

É importante salientar que a contradição que constitui a força motriz da sociedade de classes, e, por isso, o movimento dialético de tese, antítese e síntese, está presente em todas as estrofes da música, sejam elas no campo da objetividade e da subjetividade ou ainda no campo do idealismo e da mitologia. As forças opostas representam as duas classes constituintes e antagônicas da sociedade “contemporânea”, a burguesia e o proletariado que estão em constante e intenso conflito, sendo que esta estrutura é mantida e legitimada pelo Estado que representa a sobreposição da dominação de classe. Parece-nos que o autor se apropria da noção de classe em si, uma vez que leva em consideração as condições objetivas de existência dos seres sociais reais, como fica explícito no refrão da música. Cabe-nos agora, para finalizar esta empreitada, tecer alguns comentários sobre a relação entre teoria e prática, fazendo uma crítica salutar ao compositor Gilberto Gil.

A música “A novidade” foi gravada por Gilberto Gil em 1986, momento em que o Brasil passava pelo processo de “redemocratização” política. Certamente, embora a abertura política tenha representado uma mudança estratégica no

padrão de dominação de classe, sem modificar, com isto, a classe que domina o poder político e econômico, a estrutura social permeada por contradições irreconciliáveis não sofreu alterações substanciais desde 1986. Fato é que presenciamos, desde então, a fragmentação e o refluxo considerável das lutas empreendidas pelos movimentos sociais, o avanço das políticas neoliberais, e o crescente processo de repressão estatal em um período eminentemente “democrático burguês”, reafirmando mais uma vez a formulação marxiana (2007a; 2010) segundo a qual o Estado é, e enquanto existir, sempre será expressão social máxima da estrutura de dominação burguesa, o que torna a temática da referida música atualíssima.

De 2003 até 2008, durante o período de 5 anos, Gilberto Gil exerceu o cargo de Ministro da Cultura junto ao Governo Federal, ajudando a perpetrar a atual estrutura de dominação de classe, assumindo um posicionamento diferente da proposição da filosofia da práxis. A filosofia da práxis, conforme formulada por Marx, propõe intercalar a realidade prático-sensível com as formulações teóricas, pois “a coincidência do ato de mudar as circunstâncias com a atividade humana pode ser compreendida e entendida de maneira racional apenas na condição de *práxis revolucionária*” (2007c, p. 612), ou seja, a apreensão da realidade prático-sensível a partir de uma percepção poética materializada na música de Gilberto Gil, equiparada com a prática de Ministro da Cultura, evidencia uma verdadeira dicotomia entre teoria e prática.

Não houve, durante este período, nenhuma mudança social pauta na necessidade de transformação revolucionária do real pela mediação da *práxis revolucionária*, tampouco no campo das políticas culturais. Efetivamente, as coisas permanecem com sempre estiveram, sem grandes modificações, com a legitimidade da democracia burguesa e seu sistema de dominação, absolutamente intactos. Cabe-nos, no entanto, refletir o seguinte: se o complexo cultural existe em uma relação de autonomia e determinação com a base de produção material de uma sociedade, sendo, em última instância, a manifestação das relações materiais dominantes, é possível que haja transformações substanciais no complexo cultural sem, contudo, modificar as relações sociais de produção? Acreditamos que não, pois o Estado enquanto aparelho de dominação burguesa, bem como suas demais estruturas (inclusive as políticas culturais pela mediação do Ministério da Cultura),

foram forjadas para manter e legitimar a sociedade de classes e não pode se modificar sem que a própria sociedade se modifique. A transformação estrutural da sociedade, por esse prisma, implica necessariamente no fim do Estado e de todas as suas estruturas de dominação conforme a formulação de Marx nas *Glosas Críticas*.

Muito embora, como afirmamos inicialmente a música, enquanto um dos elementos da estética, tenha sido instrumentalizada para manifestar os diferentes interesses existentes na sociedade de classes, fica claro que, nem sempre, é possível identificar a unidade entre teoria e prática. Entretanto, a análise pormenorizada da música permite-nos vislumbrar elementos filosóficos que nela estão presentes, sendo possível, inclusive, identificar conceitos e categorias próprios da filosofia marxiana. Assim, o que aparenta não ter nenhuma relação filosófica, mostra-se enquanto a apreensão mais dialética da realidade social. Igualmente como a ciência, a arte também pode e deve ser instrumentalizada para evidenciar as contradições sociais e os respectivos interesses da burguesia e do proletariado, constituindo-se instrumento indispensável de luta política e ideológica, realizando-se enquanto arte politicamente engajada, apesar da contradição entre teoria e prática.

ANEXO I

A NOVIDADE

Gilberto Gil, Bi Ribeiro, João Barone e Herbert Viana

A novidade veio dar à praia
Na qualidade rara de sereia
Metade, o busto de uma deusa maia
Metade, um grande rabo de baleia

A novidade era o máximo
Do paradoxo estendido na areia
Alguns a desejar seus beijos de deusa
Outros a desejar seu rabo pra ceia

Ó, mundo tão desigual
Tudo é tão desigual
Ó, de um lado este carnaval
Do outro a fome total

E a novidade que seria um sonho
O milagre risonho da sereia
Virava um pesadelo tão medonho
Ali naquela praia, ali na areia

A novidade era a guerra
Entre o feliz poeta e o esfomeado
Estraçalhando uma sereia bonita
Despedaçando o sonho pra cada lado

Ó, mundo tão desigual
Tudo é tão desigual

Ó, de um lado este carnaval

Do outro a fome total

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. "KARL MARX: Teoria e Práxis de um Gênio das Ciências Sociais." *FILOSOFIA Ciência & Vida*, Nº 16, (2007): 30-45.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Hegel: o Estado como realização histórica da liberdade. In: WEFFORF, Francisco C. (Org.). **Os Clássicos da Política**. V. 2. 11^o Ed. São Paulo: Ática, 2006.

FERREIRA, Sérgio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Eletrônico 5.12**. Edição eletrônica autorizada à Positivo Informática, 2004.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da lógica**: (excertos). Seleção e tradução de Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcorolla, 2011.

_____. **Princípios da Filosofia do Direito**. Tradução Norberto de Paula Lima; adaptação e notas de Márcio Pugliesi. São Paulo: Ícone, 1997.

LUKÁCS, George. **História e Consciência de Classes**: estudo sobre a dialética marxista. Tradução Rudnei Nascimento; revisão da tradução Carina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Para uma ontologia do ser social I**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: Crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas, 1845 – 1846. Organização, tradução, prefácio e notas de Marcelo Backes Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007a.

MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: Crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas, 1845 – 1846. Organização, tradução, prefácio e notas de Marcelo Backes Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007c.

_____. **Crítica ao Programa de Gotha.** Seleção, tradução e notas de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. Glosas Críticas ao Artigo “O rei da Prússia e a reforma social’. De um prussiano”. In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Luta de Classes na Alemanha.** Apresentação de Michael Löwy; Tradução de Nélio Schneider. 1º Ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução, apresentação, e notas Jesus Ronieri. [4º reimp.]. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte.** 1º Ed. São Paulo: Martin Claret, 2007b.

_____. **O Capital:** crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista, volume VI. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MÉSZÁROS, István. A Atualidade História da Ofensiva Socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar. Trad. Paulo Castanheiras; ver. técnica: Maria Orlanda Pinassí. São Paulo: Boitempo, 2010.

118

MOREIRA, Gilberto Passos Gil. *A Novidade.* 2014. Disponível em: <http://www.gilbertogil.com.br/sec_disco_info.php?id=377&letra>. Acesso em 19 de Agosto de 2014.

NÓBREGA, Francisco Pereira. *compreender Hegel.* 7º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

THOMPSON. E. P. Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. In: _____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.* São Paulo: Unicamp, 2002.

DISCOGRAFIA

GIL, Gilberto. **Unplugged.** São Paulo: Warner Music, 1994. 1 Disco (38 mim.): 33 1/3 rpm, microsulcos, estéreo.